



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE**



1

Decreto n.º 2.740/91

ATA DA 340ª DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos dias dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco, às 14h, na Câmara Municipal de Vereadores em Ponta Porã/MS, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, após convocação. Estiveram presentes os Conselheiros Representantes do Fórum dos Usuários: Titulares: Senhores/as: Fabio Rolón, Elso Mendes Mareco, Maria Cândida Rodrigues, Mariza R. dos Santos Holsback. Suplentes: Marlinda R. Arevalo, Carla Aparecida de Carvalho Bueno. Conselheiros Representantes do Fórum dos Trabalhadores: Titulares Senhores/as. Estelita Aparecida Ajala, Jonas Josimar Belarmino e Lucilene da Silva Rodrigues. Suplente: Anália Alves Marques. Conselheiros Representantes do Fórum dos Gestores e Prestadores: Titulares Senhores/as: Marcia Maria Mora. Suplentes: Aizar Talavera Junior, Marciana Ferreira Ornelas. **1.0 EXPEDIENTE: 1.1 Aprovação da pauta com a ordem do dia; Aprovado. 1.2 Aprovação das atas nº 339. 1.3 Moção de Congratulação: Edson da Silva Miguel. Justificativa da ausência dos conselheiros: Ana Célia Brizuela, Vanessa dos Santos Costa Marques, Maria Cristina da Silva Alvares, Dionatan C. Do Carmo, Regina Godoy Gimenes, Mariane Silvestre Quinhones, Daniel Lima Kayatt, Cristiane Karina Rodrigues Fernandes, Rosemary Aparecida Soares Batista, Aline Rodrigues Benites, Eleonor de Jesus Ximenes. 2.0 DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: 2.1 Relatório Detalhado do Primeiro Quadrimestre de 2025: Aprovado pelo pleno. 2.2 Relatório das comissões: 2.2.1 Comissão de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano de Saúde. Comissão de Acompanhamento da Fiscalização Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde: "Resumo: Aos 06 dias do mês de junho a comissão reuniu-se juntamente com os Técnicos da SMS, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 art. 33, inciso 4º, e Resolução CNS nº 153/2012. Considerando que a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no Art. 36, §1º, e no Art. 39, §4º, estabelece a competência do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para avaliar e emitir parecer conclusivo a respeito do Relatório Detalhado do Primeiro Quadrimestre de 2025. Os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres - RDQ possibilitam aplicar o processo de monitoramento anual. Sua elaboração segue o modelo padronizado da Resolução 459/2012 pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS). O Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre deve apresentar os resultados alcançados da Programação Anual de Saúde (PAS) de 2025 nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril. Nele, de acordo com a Lei Complementar 141 o RDQA, deverá conter: os recursos aplicados no período; as auditorias; a produção de serviços e os indicadores de saúde. O mesmo deve ser encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde para sua apreciação até o final de maio. O Sistema DigiSUS importa algumas informações de outros Sistemas de Informação em Saúde, consolidado em módulos específicos cujas partes seguem a definição da citada resolução. Informamos que alguns dados não foram importados, e com isso encontram-se em anexo. No desenvolvimento deste Relatório buscou-se comentar de forma sucinta a evolução de cada indicador, bem como o alcance das metas, no período, visto que, os indicadores são essenciais nos processos de monitoramento, uma vez que, permitem acompanhar o alcance das metas. Conclusão e parecer: Considerando que os processos de elaboração dos Instrumentos de Gestão são realizados pela Secretaria Municipal de Saúde e de análise e deliberação**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTA PORÃ / MS



2

HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

47 realizado pelo CMS, o qual têm possibilitado o aprimoramento da gestão e subsidiado
48 a revisão legal que rege a execução orçamentária e financeira no âmbito do Sistema
49 Único de Saúde (SUS), especialmente em relação à aplicação mínima em ações e
50 serviços públicos de saúde e da definição do que são ações e serviços públicos de
51 saúde para aferição dessa aplicação mínima; Após análise, discussão e
52 esclarecimentos junto aos técnicos da SMS, as Comissões de **Acompanhamento da**
53 **Elaboração e da Execução do Plano de Saúde e Comissão de Acompanhamento**
54 **da Fiscalização Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde** da
55 Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã. A Comissão sugere ao Pleno
56 **Aprovação da Apreciação do: Relatório Detalhado do Primeiro Quadrimestre de**
57 **2025. Encerra-se a reunião com as assinaturas dos demais presentes". 2.2 Fórum**
58 **dos trabalhadores:** A presidente Estelita informa que houve reunião do fórum dos
59 trabalhadores para reeleição da coordenação, ficando novamente o conselheiro Jonas
60 Josimar Belarmino como coordenador e Lucilene da Silva Rodrigues como vice
61 coordenadora do fórum dos trabalhadores. Foi encaminhado também ao CMS os
62 novos conselheiros para a gestão no biênio 2025/2027, bem como o nome do
63 representante do fórum para a próxima Mesa Diretora. **2.3 Data da Eleição para Mesa**
64 **Diretora biênio 2025/2027:** Fica aprovada a data para a eleição da nova Mesa
65 Diretora, sendo na próxima semana, no dia 25/06/2025 (quarta-feira) às 14:00h na
66 Câmara Municipal de Vereadores. **3.0 DISCUSSÃO TEMÁTICA: 3.1 NURREVI/CAPS**
67 **- Centro de Atenção Psicossocial:** O Nilmar, coordenador CAPS II, informa que
68 estariam realizando um curso pela FIOCRUZ, sobre as PICs – Práticas Integrativas
69 Complementares, e estão com um projeto para dar início, tanto nos CAPS, como no
70 posto São Rafael, para depois ampliarem para as demais unidades, que seria um
71 projeto de prevenção ao suicídio. Neste curso ele tiveram a teoria, onde pretendem
72 colocar em prática na rede. **3.2 Tuberculose e Hanseníase – Fluxograma e**
73 **Funcionamento:** Pauta transferida para a próxima reunião. **4.0 INFORMES CINCO**
74 **MINUTOS POR CONSELHEIROS: 4.1 A conselheira Márcia** faz um convite aos
75 presentes, para o processo seletivo que está em processo da faculdade de Medicina,
76 para uma bolsa de estudos, para quem estiver interessado/a. Sendo 5 (cinco) bolsas
77 de estudos, para Ponta Porã e região e 3 (três) que podem ser de qualquer lugar, há
78 alguns pré-requisitos e critérios a serem preenchidos, mas são bolsas 100% integrais,
79 sendo assim, ela pede que ajudem na divulgação, estará aberta até dia 14/07. **4.2 O**
80 **conselheiro Aizar** informa que dia 19/06 irão realizar um *Drive-thru* no
81 estacionamento da prefeitura, onde irão vacinar das 13:30h às 18:30h, serve também
82 para atualização de carteirinha de vacinas. Em parceria com a receita federal, estarão
83 entregando às primeiras 300 pessoas que se vacinarem uma garrafinha de brinde. Na
84 Itamarati eles fizeram essa ação e foi sucesso, foram mais de mil pessoas vacinadas
85 em dois dias. E ressalta que irá trazer mais informes a partir das próximas reuniões,
86 em relação a todos os projetos, propostas e as ações que estariam sendo realizadas
87 em prol da saúde pela SMS. Eles estão montando uma sala de monitoração em tempo
88 real de todas as unidades e as informações dos atendimentos dos pacientes,
89 medicações, exames repassados, duração de espera e duração do atendimento, tudo
90 em tempo real, todas as informações estão sendo atualizadas em tempo real. E assim
91 que essa sala estiver pronta, ele irá chamar os conselheiros para apresentarem todo
92 o processo. Assim como as mudanças do Ministério da Saúde, quando concretizadas,



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



3

HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

o cidadão poderá ter acesso a todo o seu histórico no e-SUS digital, onde também ele poderá avaliar o vínculo com as ESFs, que serão indicadores para que os municípios possam receber os recursos. No e-SUS Digital o cidadão terá acesso ao agendamento da ESFs, a central de regulação nacional passará a ser regulada pelo cidadão, logo, ele será o dono da fila e das vagas. Nada mais havendo a tratar eu, Judite Daiane Bogado Recalde, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e após lida e achada em conformidade. Com a reunião, será assinada pelo Presidente e demais conselheiros presentes, na reunião em que ocorrer sua leitura e aprovação.

Assinaturas dos presentes:

Aline Rodrigues Benites: Justificado
Ana Celia Brizuela: Justificado
Aizar Talavera _____
Anália Alves Marques _____
Carla Aparecida de Carvalho Bueno: [assinatura]
Cristiane Karina Rodrigues Fernandes Justificado
Daniel Lima Kayatt Justificado
Dionatan C. Do Carmo Justificado
Edgar F. do Nascimento Batista: AUSENTE
Elsu Mendes Mareco [assinatura]
Eleonor de Jesus Ximenes: Justificado
Estelita Aparecida Ajala: [assinatura]
Fabio Rolón: [assinatura]
Giuliana Pissini Brizuela: AUSENTE
Jonas J. Belarmino: [assinatura]
João Batista Silva de Brito: AUSENTE
Lucilene da Silva Rodrigues _____
Mariza R. dos Santos H _____
Marcia Maria Mora: [assinatura]
Maria Cândida Rodrigues: [assinatura]
Maria Cristina da Silva Alvares: Justificado
Maria Vilma F. Sena: Justificado
Marciana Ferreira Ornelas [assinatura]
Marlinda R. Arevalo [assinatura]
Mariane Silvestre Quinhones Justificado
Nivea Maria Queiroz de Pinho Justificado
Paulo César Viana: AUSENTE
Regina Godoy Gimenes Justificado
Rosemary Aparecida Soares Batista Justificado
Rudimar da Silva Gourlat: AUSENTE
Vanessa dos Santos Costa Justificado
Relatora Judite Daiane Bogado Recalde [assinatura]